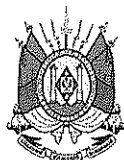


1161
J



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
012/2014 - SDECT.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 012/2014 CELEBRADO ENTRE A EXTINTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO (ATUAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA) E
A EMPRESA GEOPROSPEC GEOLOGIA E
PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede administrativa na Av.
Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Fábio
de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e do CPF/MF nº
498.442.100/20, a seguir denominada **ESTADO/SDECT** e a empresa **GEOPROSPEC
GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Av. Farrapos, nº
146, conj. 62, Bairro Floresta, CEP. 90.220-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o
nº 89.145.973/0001-22, neste ato representada por seu Diretor – Administrativo,
Eduardo Centeno Broll Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 128.474,
expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF nº 969.684.430-15 e o Sr. Ivanor Antônio
Sinigaglia, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro
agrônomo, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Collor, nº 163, apto 03, no
Município de São Leopoldo/RS, portador da carteira de identidade nº 1050204211
expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 615.990.930-49, resolvem de comum
acordo firmar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 012/2014 - SDPI, firmado em 19 de dezembro de 2014**, de acordo com a
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tratativas e autorizações constantes no
processo administrativo nº 000844-26.00/13-0, nos termos e condições estabelecidas
nas seguintes cláusulas:

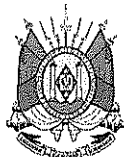
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto adequar o
prazo de vigência constante na Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014
– SDPI, passando o Cronograma Físico (Anexo II) a vigorar com a seguinte redação:

*ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO*

<i>Cronograma Físico do Termo de Referência para Elaboração de Estudos e Levantamentos visando o Licenciamento Ambiental do Distrito Industrial de Cachoeira do Sul/RS.</i>			
<i>Parcela</i>	<i>Especificação</i>	<i>Data Pgto.</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>1</i>	<i>Plano de Trabalho</i>	<i>12/01/2015</i>	<i>R\$ 6.687,16</i>
<i>2</i>	<i>Levantamento Planialtimétrico + Sondagens e</i>	<i>06/04/2015</i>	<i>R\$ 78.176,57</i>

1162
8



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	<i>Ensaio</i>		
3	<i>Plano de Ocupação</i>	06/04/2015	R\$ 19.578,52
4	<i>Estudos Ambientais - 50% iniciais no encaminhamento ao órgão competente</i>	14/10/2015	R\$ 36.098,35
5	<i>Estudos ambientais (50% restantes na aprovação pelo Órgão competente) + Especificações Técnicas + Quantitativos + Orçamento (Relatórios com Atas e Documentos para Licitação).</i>	03/12/2015	R\$ 61.747,24
TOTAL			R\$ 202.287,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente Primeiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços 012/2014 –SDPI, firmado em 19 de dezembro de 2014, naquilo em que não colidir com o presente Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

Eábio de Oliveira Branco
Eábio de Oliveira Branco
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia.

Eduardo Centeno Broll Carvalho
Eduardo Centeno Broll Carvalho
GEOPROSPEC - Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

Ivanor Antônio Simigaglia
Ivanor Antônio Simigaglia
GEOPROSPEC - Geologia e Projetos Ambientais Ltda

Testemunhas:

1. *Catix Corp*
2. *Caroline V. Marques*

1165
J

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO DE ESTADO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000818-2600/13-6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2014

Partes: SDECT e a Empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ/MF nº 89.145.973/0001-22.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014-SDPI, passando o Cronograma Físico (Anexo II) a vigorar, conforme documento anexo, sendo que o prazo final foi prorrogado para 03/12/2015; Prazo: 05/01/2015 até 03/12/2015.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Proc. Adm. 000818.2600/13-6.
Eficácia: a contar da publicação da súmula no DOE.
Assinatura: 28.07.2015 (assinatura no original).

Código: 1510789

Assunto: Contrato
Expediente: 000844-2600/13-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014

Partes: SDECT e a Empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ/MF nº 89.145.973/0001-22.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona, do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014-SDPI, passando o Cronograma Físico (Anexo II) a vigorar, conforme documento anexo, sendo o prazo final prorrogado para 03/12/2015; Prazo: 05/01/2015 até 03/12/2015.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o contido no Proc. Adm. 000844-2600/13-0.
Eficácia: a contar da publicação da súmula no DOE.
Assinatura: 28.07.2015 (assinatura no original).

Código: 1510790

Assunto: Contrato
Expediente: 001495-2600/11-0

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2013/020934

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Oi Móvel S/A; OBJETO: O objeto constitui no fornecimento de 48 códigos de acesso e quantidade equivalente de estações móveis (sendo todos os aparelhos celulares smartphones) e 08 modems 3G em comodato, habilitadas, que deverão atender os serviços discriminados no Contrato.; OBJETO DO ADITIVO: Por esse 4º Termo Aditivo, as partes visam prorrogar em mais 12 meses o prazo fixado na Cláusula Séxtima, Item 7.3, do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 " DIMPS/DAD/SDPI"; PRAZO: 08/08/2012 até 07/08/2016; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e o contido no Processo Administrativo nº 001495-26.00/11-0. Eficácia: a contar da publicação da súmula no DOE. Assinatura: 31/07/2015 (assinaturas no original).

Código: 1510791

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Diretor-Presidente: **ALVARO RODRIGO WOJCIECHOSKI DA SILVA**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

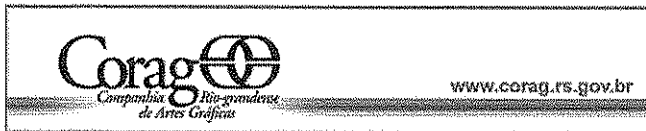
RECURSOS HUMANOS

Portaria AGDI nº 04/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede ao servidor FERNANDO SCHARDONG, Id. Func. 3674010/02, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 13/07/2012 a 12/07/2015.

ALVARO RODRIGO WOJCIECHOSKI DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Código: 1510512



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Presidente: **PAULO SÉRGIO MAZZARDO**
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 30/07/2015
PROCESSOS EM EXIGÊNCIA**

142100030	143207059	143207067	150147864	150147872	150650876	150697791
150726732	150729502	150895119	150899840	150901984	150901992	150934890
150899733	151096422	151148880	151148899	151176337	151177678	151177686
151177694	151249466	151252025	151252033	151252041	151273073	151273081
151273090	151274002	151299903	151299943	151308560	151308578	151368244
151399328	151505691	151507031	151537186	151537194	151537380	151607230
151615705	151615756	151623309	151627100	151638195	151638390	151644012
151665420	151660247	151683000	151683018	151683026	151696894	151725292
151744041	151750700	151758131	151758298	151767092	151767106	151767114
151769080	151770689	151788863	151788871	151788880	151788895	151790639
151803757	151809640	151810044	151819246	151819254	151821801	151858730
151867695	151867909	151868280	151870977	151870985	151871345	151873046
151878676	151880093	151880301	151880450	151882266	151882274	151886083
151886296	151903476	151905274	151907603	151910529	151911045	151911053
151916667	151916675	151930945	151931615	151937194	151937850	151944075
151946124	151947589	151947619	151947666	151947694	151947988	151947996
151951705	151957320	151958289	151958297	151958300	151961425	151962103
151968390	151984255	151984806	151987190	151987203	152002049	152002081
152002090	152002197	152002200	152019243	152041664	152041672	152042660
152042911	152043535	152047433	152048634	152048642	152056165	152058788
152059091	152061428	152064672	152065938	152067043	152067051	152074988
152074996	152075038	152075062	152075070	152075089	152079262	152104917
152117270	152117288	152117296	152117300	152117318	152117326	152117334
152117342	152117350	152117369	152117377	152117385	152117393	152117407
152117415	152117423	152117431	152117440	152117458	152117466	152117474
152147462	152147490	152147504	152147512	152147520	152147539	152147547
152117555	152117563	152117571	152117580	152117598	152117601	152117610
152117628	152117636	152117644	152117652	152117660	152117679	152117687
152117695	152117709	152132899	152138013	152140186	152141642	152166890
152166971	152166989	152168397	152170804	152171177	152171622	152171686
152171673	152172190	152172823	152173129	152181563	152181750	152185755
152187324	152187910	152187928	152188053	152188118	152188665	152196684
152197516	152197532	152198598	152198999	152199635	152199829	152200185
152200541	152201262	152201890	152202099	152202374	152202765	152202803
152202943	152203583	152203745	152204296	152204962	152205241	152205640
152205888	152207309	152209417	152209719	152209751	152210784	152210792
152211195	152211420	152211438	152213317	152220542	152220550	152220569
152220577	152220585	152220593	152220607	152220615	152220623	152220631
152220640	152220658	152225382	152225390	152225404	152225412	152225420
152225439	152225480	152227377	152227385	152227520	152227539	152227784
152227997	152228004	152228667	152230017	152230432	152230440	152230661
152231803	152231838	152232192	152232206	152233032	152233113	152233121
152233130	152233687	152233695	152233890	152234179	152234187	152236937
152237313	152237526	152237534	152237585	152237755	152238433	152238450
152239375	152239383	152239588	152239596	152250115	152250182	152250263
152250280	152251308	152251391	152251413	152251464	152251472	152252258
152252266	152252371	152252525	152252940	152253041	152253076	152253165
152253920	152253939	152254269	152254382	152254390	152254463	152254471
152254684	152255052	152255079	152255974	152255982	152256008	152256016
152256059	152256261	152256318	152256997	152257640	152257659	152257829
152257837	152259466	152259473	152259791	152259988	152267832	152268189
152268308	152268677	152271090	152271104	152271112	152271244	152271350
152271646	152271654	152271805	152272160	152272208	152272496	152273417
152273425	152273433	152273832	152273840	152274588	152275584	152275692
152276017	152303820	152306548	152305556	152305602	152306051	152328904
152329137	152329170	152329188	152329935	152330739	152330917	152331174
152331182	152332553	152332740	152332758	152332790	152332804	152341145
152341226	152341234	152341242	152341250	152341269	152341277	152341285
152341293	152341307	152341315	152341501	152341510	152341528	152341536
152341544	152341560	152341579	152341587	152341650	152341666	152342770
152342877	152342885	152342893	152342907	152342915	152342958	152342966
152343296	152343300	152343318	152343377	152343385	152343601	152343610
152344110	152354808	152354921	152354999	152355065	152355154	

**PROCESSO DEFERIDO - COOPERATIVA
PROTOCOLO NOME EMPRESARIAL**

- 150211805 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SARANDI CRESOL SARANDI
- 150211813 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SÃO JOÃO DA URTIGA CRESOL SÃO JOÃO DA URTIGA
- 150211821 COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTA MA-